



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil  
E-mail: [ppgsc@ufba.br](mailto:ppgsc@ufba.br)



## Seleção 2025 – Doutorado em Saúde Coletiva

### Orientações gerais para a prova discursiva

**Data da prova: 15 de outubro de 2024**

**Horário: 14:00 h.**

**Local: Auditório do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (térreo)**

1. Após o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
2. Antes de iniciar a prova, todos os candidatos receberão as folhas de resposta que deverão ser preenchidas com o número de inscrição. Esse número é a única identificação que teremos da sua prova. Certifique-se de que ele está escrito em todas as folhas de resposta. Não coloque, em nenhuma hipótese, seu nome ou qualquer tipo de identificação pessoal na folha de questão e nas folhas de resposta, pois se o fizer sua prova será anulada;
3. Ao receber a prova, leia atentamente as instruções iniciais:
  - Esta prova consta de 1 (uma) questão, que deverá ser respondida integralmente.
  - A resposta não deve ultrapassar 3 (três) páginas.
  - Escreva seu número de inscrição nas folhas de resposta.
  - O tempo total da prova é de 3 (três) horas.
  - É expressamente vedado o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico.
4. Não aguardaremos o candidato passar a limpo a prova discursiva.
5. Utilize somente caneta de tinta azul ou preta e não ultrapasse os espaços indicados para identificar e responder a prova.
6. A escrita da prova deve ser legível.
7. Ao término de sua prova, devolva a folha de questão e as folhas de resposta à equipe responsável. Aguarde a conferência do material e assine a lista de presença.
8. Tenha em mãos o documento de identidade (com foto).
9. O resultado será divulgado até às 23h59min do dia 23/10/2024 no site do ISC e na página do processo seletivo no SIGAA. Não será fornecido resultado por telefone e correio eletrônico.
10. Lembranças complementares:
  - No transcorrer da prova **não** será permitida/o:
    - A comunicação entre candidatos;
    - O uso de aparelhos eletrônicos (celular, agenda eletrônica, Pager ou similares), que devem ser colocados imediatamente junto a seus pertences. O uso deles será considerado falta grave e poderá resultar em anulação da prova.
    - A consulta a qualquer outro material impresso;
    - Abrir bolsas, mochilas, sacolas ou pastas.
  - A comissão de seleção não se responsabilizará pela guarda de objetos, devendo o candidato observar se deixou algum objeto na sala, antes de sua saída.
  - Após a entrega da prova não será permitido, por qualquer justificativa, o retorno à sala de aplicação da prova.